



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município: Mundo Novo – MS

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com fornecimento parcelado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração necessita da aquisição contínua de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das atividades administrativas e conservação das instalações públicas sob sua responsabilidade.

Trata-se de demanda permanente e indispensável ao funcionamento regular dos prédios públicos, abrangendo itens como álcool, copos descartáveis, baldes, cestos de lixo, produtos de limpeza em geral, entre outros constantes no Termo de Referência.

A inexistência desses insumos comprometeria:

- A adequada higienização dos ambientes;
- A saúde de servidores e munícipes;
- A organização administrativa;
- A continuidade do atendimento ao público.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da fase preparatória da contratação, com demonstração da necessidade, estimativa de quantidades, levantamento de mercado e viabilidade da contratação.

3. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Mundo Novo – MS ainda não instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA).

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Entretanto, a contratação está alinhada com:

- As demandas permanentes da Secretaria;
- A Lei Orçamentária Anual vigente;
- As dotações próprias para material de consumo.

A ausência do PCA não inviabiliza a contratação, sendo a necessidade devidamente justificada neste ETP, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de materiais de higiene e limpeza, com fornecimento parcelado**, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.

O fornecimento ocorrerá de forma fracionada, conforme demanda da Secretaria, durante o período de vigência contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- Atender integralmente às especificações do Termo de Referência;
- Possuir registro na ANVISA, quando aplicável;
- Atender às normas da ABNT, quando exigido;
- Estar em embalagem original, lacrada e identificada;
- Possuir validade compatível com o período de consumo;
- Ser entregues no prazo estabelecido na ordem de fornecimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado por meio de:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Painel de Preços;
- Compras Governamentais (Compras.gov);
- Bolsa Nacional de Compras;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Licitanet;
- Contratações similares de outros entes públicos.

Conforme Relatório Unificado de Pesquisa de Preços (ID 111247 – 19/02/2026)

PESQUISAS UNIFICADAS

, os valores estimados encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado e em contratações públicas recentes.

Verificou-se ampla oferta de fornecedores no mercado regional e nacional, não havendo restrição à competitividade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base:

- No consumo médio histórico da Secretaria;
- No número de servidores;
- No fluxo de atendimento ao público;
- Na média mensal de utilização;
- Na previsão de consumo para o período contratual.

A metodologia adotada busca evitar tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi apurada mediante média aritmética dos valores obtidos em fontes oficiais, conforme demonstrado no relatório de pesquisa

PESQUISAS UNIFICADAS

.

O valor global estimado encontra-se detalhado no Termo de Referência, compondo o orçamento estimativo da contratação.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

9. JUSTIFICATIVA DO FORNECIMENTO PARCELADO

O fornecimento parcelado justifica-se por:

- Melhor controle de estoque;
- Redução de risco de vencimento de produtos;
- Maior eficiência na gestão orçamentária;
- Adequação à demanda real da Secretaria.

O parcelamento refere-se apenas à forma de entrega, não havendo fracionamento indevido do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir ambientes adequadamente higienizados;
 - Preservar a saúde de servidores e usuários;
 - Assegurar continuidade dos serviços públicos;
 - Obter economicidade;
 - Melhorar a gestão de insumos.
-

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os produtos deverão, sempre que possível:

- Possuir embalagens recicláveis;
- Atender às normas ambientais vigentes;
- Ser utilizados de forma racional.

O descarte de embalagens seguirá as normas ambientais e boas práticas de sustentabilidade.

12. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Considerando:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- A necessidade contínua e indispensável;
- A existência de mercado competitivo;
- A compatibilidade dos preços com o mercado;
- A disponibilidade orçamentária;

Conclui-se que a contratação é **tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente possível**, recomendando-se a abertura do procedimento licitatório na modalidade adequada (preferencialmente Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns).

13. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e viabilidade da aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mundo Novo – MS.

Leandro Soares Pereira
Sec. de Administração

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br